



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ATA Nº 1/CONSC-RE/UFFRS/2024
ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DO *CAMPUS*

Aos vigésimo sétimo dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta e cinco minutos, no Auditório do Bloco dos Servidores do *Campus* Realeza da UFFRS, em Realeza-PR, foi realizada a 1ª Sessão Ordinária de 2024 do Conselho do *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS), presidida pelo Diretor do *Campus*, Marcos Antônio Beal. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Ademir Roberto Freddo (Coordenador Acadêmico), Dennis Fernandes Alves Bessada (Coordenador do Curso de Graduação em Física), Cristiane de Quadros (Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia), Edson Antônio Santolin (Coordenador Administrativa), Flávia Pascoal Ramos (Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição), Vanessa dos Santos Moura (Coordenadora do Curso de Graduação em Administração Pública), Marcos Roberto Silva (Coordenador do Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol); **representantes docentes:** Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia, Andréia Cristina de Souza, Berta Lúcia Pereira Villagra, e Jackson Luís Martins Cacciamani; **representante técnico-administrativo:** Catiane Maria Dalcortivo, Vagner Garcia de Vargas, Samuel Aires Lourenço e Hudson Loch Haskell; **representante discente:** Marcelo Karol Galvão de Meira, Nadiane Carla Schlosser e Rafael Faller Deola. **representante da comunidade regional:** Saudi Mensor. **Participou da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade:** Felipe Beijamini (Coordenador Adjunto do Curso de Ciências Biológicas), Clóvis Piovezan (Coordenador Adjunto do Curso de Química), Dalila Moter Benvegnu (Coordenadora Adjunta do Curso de Mestrado em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul), Eloá Angélica Koehnlein (suplente docente), Márcia Adriana Kraemer (suplente docente). **Não compareceram à sessão por motivos justificados:** Everton Artuso (titular docente), Vanessa Silva Retuci (suplente docente), Marcelo Zanetti (titular docente), Aloísio João Scandolaro (titular comunidade regional). **Não compareceram à sessão sem apresentar justificativa:** Denise Maria Souza de Mello (Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina Veterinária), Adalgiza Pinto Neto (Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação em Medicina Veterinária), João Luciano Bandeira (suplente comunidade regional). Após conferência de quórum, o presidente passou ao **Expediente. 1.1 Posse dos conselheiros para o biênio 2024/2026.** O presidente agradeceu a todos aqueles que se colocaram à disposição do *Campus* Realeza para integrar o Conselho do *Campus* para este mandato do biênio 2024/2026. Agradeceu especialmente à comunidade regional expresso pela presença dos conselheiros Saudi Mensor e Inácio José Werle, aos estudantes também que repartem a sua jornada de estudos com a participação e o aprendizado que o Conselho do *Campus* propicia. Agradeceu também a todos e a todas que se lançaram a concorrer na eleição, e aqueles que de outra forma são membros natos do conselho em razão de suas funções que exercem. O presidente sugeriu que o secretário realizasse a chamada nominal dos novos conselheiros para se apresentarem e assinarem o termo de posse e o registro fotográfico deste ato. Desta forma foi realizada a chamada nominal de cada um dos novos conselheiros presentes para a assinatura dos termos de posse. Em seguida, o presidente abriu a sessão de informes. **1.2 Informes.** O Coordenador Acadêmico Ademir Roberto Freddo informou que ocorreu o período de matrículas da segunda chamada do Processo Seletivo Simplificado (PSS), que terminou no último domingo. Agora está na segunda chamada do processo do Sistema de Seleção Unificada (SISU), que termina nesta quarta-feira. Atualmente o curso de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

9
10
11
12
13
14
15
47 Medicina Veterinária teve 18 vagas preenchidas das 50 vagas ofertadas. No curso de Nutrição,
48 das 40 vagas ofertadas, 10 vagas foram preenchidas. No curso de Pedagogia, das 20 vagas
49 ofertadas, foram preenchidas 16 vagas. No curso de biologia, das 40 vagas ofertadas, foram
50 preenchidas 30 vagas. No curso de Letras, das 30 vagas ofertadas, temos 14 alunos inscritos. No
51 curso de Física, das 30 vagas ofertadas temos 8 alunos inscritos e no curso de Química, das 30
52 vagas, temos 5 vagas preenchidas. Então esse foi o resultado até o momento, com as 240 vagas
53 ofertadas no *Campus*, foram preenchidas com 101 inscrições, que dá um percentual de 42%.
54 Ontem esse percentual estava em 34%. A Universidade em sua totalidade, na sexta-feira, tinha
55 preenchido 24% das vagas ofertadas, e a perspectiva é de que os matriculados no curso de
56 Química pelo SISU e PSS não vão alcançar os 32%, em toda a Universidade. Nós temos na
57 Universidade 15 cursos que tem número menor de 5 alunos matriculados, temos cursos que tem
58 um, dois, e temos cursos que não tem nenhuma inscrição. O Coordenador Administrativo Edson
59 Antonio Santolin apenas desejou as boas vindas aos novos representantes do Conselho do
60 *Campus*. O presidente informou que nesta semana estará ocorrendo a semana de planejamento
61 docente para o ano de 2024. Também informou que está ocorrendo o lançamento de um projeto
62 de capacitação docente pela Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD), com 12 pessoas do
63 *Campus* Realeza participando deste curso. Não havendo mais informes, o Presidente passou para
64 a leitura da ordem do dia. **2.1** Composição das comissões permanentes do Conselho do Campus;
65 **2.2** Processo nº 23205.041682/2023-12: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica – ACT
66 entre a UFFS e UNICENTRO, credenciamento do professor Letiére Cabreira Soares no
67 Programa de Pós-graduação em Bioenergia (PPGP) na Universidade Estadual do Centro do
68 Paraná (UNICENTRO); **2.3** Processo 23205.003570/2024-36: Normas de Funcionamento e
69 Utilização dos Laboratórios Multiusuário; **2.4** Definição do calendário de sessões do Conselho
70 do Campus para 2024; **2.5** Processo 23205.003136-2024-56: Homologação de indicação de
71 membro titular e suplente na Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD); **2.6** Processo nº
72 23205.03974/2023-73: Proposta de criação do Grupo de Trabalho (GT) para Pós-graduação
73 stricto sensu em Ciências; **2.7** Processo nº 23205.002715/2024-81: Submissão de Plano
74 Individual Docente - PIDs para Homologação. Passou-se para o primeiro ponto de pauta. **2.1**
75 **Composição das comissões permanentes do Conselho do Campus;** O Presidente falou sobre
76 as comissões do Conselho do *Campus*, sendo estas a Comissão de Planejamento, Orçamento e
77 Gestão (CPPOG), a Comissão de Ensino Pesquisa e Extensão (CPEPE) e a Comissão
78 Permanente de Legislação e Normas (CPLN). Munido do regimento interno do Conselho do
79 *Campus*, o Presidente relatou a formação para a composição de cada comissão, sendo elas
80 composta pelos titulares e seus respectivos suplentes no rol de representações nominados pelos
81 membros natos, representantes docentes, representantes Técnicos Administrativos em Educação
82 (TAEs), representantes discentes e pelos representantes da comunidade externa. A CPPOG é
83 composta pelo Coordenador Administrativo e, no mínimo, por um Coordenador de Curso. Da
84 mesma forma, a CPEPE é composta pelo Coordenador Acadêmico e, no mínimo, por um
85 Coordenador de Curso. A CPLN não possui regimento mínimo. Sendo esta comissão a primeira
86 a ser preenchida pelos interessados, e assim, sucessivamente às outras duas comissões, de forma
87 que todos possam participar de pelo menos uma comissão. Tomou-se o registro dos interessados
88 para cada comissão e posteriormente será feita a publicação da resolução da composição destas
89 comissões permanentes do Conselho do *Campus*. Definido a composição das comissões, passou-
90 se para o ponto de pauta seguinte. **2.2** **Processo nº 23205.041682/2023-12: Celebração de**
91 **Acordo de Cooperação Técnica – ACT entre a UFFS e UNICENTRO, credenciamento do**
92 **professor Letiére Cabreira Soares no Programa de Pós-graduação em Bioenergia (PPGB)**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

17
18
19
20
21
22
23
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138

na Universidade Estadual do Centro do Paraná (UNICENTRO): O Presidente solicitou ao pleno a autorização para que o professor Letiére Cabreira Soares possa fazer o uso da palavra nesta sessão. Não houve objeções, sendo então autorizado a fala para o professor. O professor Letiére Cabreira Soares falou que teve a oportunidade de participar do PPGB da UNICENTRO, sendo aprovado no final do ano passado. O professor explicou que existe uma certa urgência no trâmite deste processo para que possa assumir a carga horária disponível em associações, pois as aulas no programa começam na terceira semana de março. Na sequência, o Presidente consultou o plenário sobre o acolhimento ou não do regime de urgência para a matéria. Em regime de votação, o Presidente solicitou que os favoráveis pelo acolhimento permanecessem como estão, e os contrários se manifestassem levantando o braço. Então, por unanimidade, ficou aprovado o regime de urgência, e passou para a discussão da matéria. Em regime de votação, o Presidente solicitou a manifestação dos favoráveis à aprovação para a celebração do acordo de cooperação técnica, com vistas ao credenciamento do professor Letieri, junto ao PPGB da UNICENTRO. Por unanimidade foi aprovada a celebração de acordo de cooperação técnica. Passou-se para o próximo ponto de pauta. **2.3 Processo 23205.003570/2024-36: Normas de Funcionamento e Utilização dos Laboratórios Multiusuário:** O Presidente, em continuidade e pelo teor do tema, passou a palavra ao professor Letieri Cabreira Soares para explicar sobre a Norma de Funcionamento e Utilização dos Laboratórios Multiusuário. O professor Letiére Cabreira Soares falou que tem um grupo de professores que está organizado junto com a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEPG) para participar de um edital da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), com o intuito de conseguir algum recurso para alguns equipamentos para compor a nossa central de análise. Um dos pontos deste edital é a necessidade de um documento sobre regras de compartilhamento desses equipamentos com outras instituições da comunidade externa. Então, houve uma produção desse documento compartilhado com os docentes envolvidos, e colocado para apreciação neste conselho, para decidir se aprova ou não essa documentação. O Presidente sugeriu o encaminhamento desta matéria em regime de urgência, para a aprovação da minuta que está posta como regulamento do laboratório multiusuário do *Campus*. Em votação, não houve manifestação contrária, sendo aprovado a tramitação desta matéria em regime de urgência. Prosseguiu-se para a deliberação da matéria. O conselheiro Felipe Beijamini sugeriu a mudança no nome para “Normas e Regras Gerais de Funcionamento e Utilização dos Laboratórios Multiusuários” e a distinção das várias salas citadas na minuta, para especificar as salas multi-usuárias. O conselheiro Edson Antonio Santolin falou que várias salas são de uso multiusuário pois várias atividades de áreas diversas são realizadas nessas salas, e que ficaria a critério da Coordenação Adjunta dos Laboratórios o controle para o uso das salas multiusuário. O conselheiro Felipe Beijamini sugeriu também a precessão de serviços e cobranças constantes na minuta. Desta forma, o Presidente, para dar maior celeridade, expôs para votação a mudança de nome como sugerida pelo conselheiro Felipe Beijamini, a manutenção da numeração das salas multiusuários que constam na minuta conforme indicação do conselheiro Edson Antonio Santolin, e o encaminhamento desta minuta, se aprovado, para a CPLN para uma análise mais apurada e a ser apresentada em uma próxima sessão deste conselho. Não houve objeções, sendo assim aprovada a minuta da norma para o uso dos laboratórios multiusuário. Passou-se para o próximo ponto de pauta. **2.4 Definição do calendário de sessões do Conselho do Campus para 2024:** O Presidente falou que tradicionalmente a minuta do calendário era previamente apresentada aqui para fazermos a discussão. Com a mudança de composição do conselho, optou-se em apresentar a este conselho a decisão de continuar as sessões às terças-feiras ou adotar uma outra dinâmica de realização de reuniões, como já foi no passado. Temos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

25
26
27
28
29
30
31

139 um conjunto de decisões para serem tomadas aqui. Lembrando que as sessões do Conselho
140 Universitário (CONSUNI), elas acontecem entre a terceira e última semana de cada mês.
141 Optamos aqui por manter pelo menos uma semana antes da sessão do CONSUNI para que, se
142 houver a necessidade de remetimento, de encaminhamento de alguma pauta, antes da realização
143 da sessão do CONSUNI. Se houver a necessidade de remetimento de alguma pauta por parte do
144 Conselho, para que se tenha tempo para encaminhamento junto ao Conselho Superior. Em
145 votação, os favoráveis à manutenção de um dia fixo para a realização das reuniões do Conselho
146 do *Campus*, por favor, manifestem-se. 16 conselheiros votaram a favor do dia fixo. Para a
147 existência de um dia variado para a realização das sessões, obteve-se um voto, e uma abstenção.
148 As sessões estavam sendo realizadas nas terças-feiras. Em votação, sem objeções, foi mantida a
149 terça-feira. A próxima votação foi referente a qual semana do mês para a realização das sessões,
150 sendo as sessões anteriores definidas na segunda semana de cada mês. Em votação, sem
151 objeções, foi mantida a segunda semana de cada mês. Passou-se para a definição das datas de
152 cada mês conforme os critérios aprovados para as terças-feiras, na segunda semana de cada mês.
153 Seguindo o calendário do ano, as datas seriam 12 de março, 9 de abril, 14 de maio, 12 de junho,
154 9 de julho, 13 de agosto, 10 de setembro, 8 de outubro, 5 de novembro e 10 de dezembro. Em
155 votação pela definição destas datas, não houve objeções, sendo assim aprovado o calendário de
156 sessões ordinárias do Conselho do *Campus* para 2024. Passamos para o próximo ponto de pauta.
157 **2.5 Processo 23205.003136-2024-56: Homologação de indicação de membro titular e**
158 **suplente na Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD).** O presidente falou que foi
159 realizada uma consulta para verificar quem tinha interesse em participar nesta CAD. A
160 professora Jucieli Weber demonstrou interesse em participar na condição de suplente. A
161 titularidade passaria para a professora Bertha Lucia Pereira Villagra que assume a ausência da
162 professora Isabel Aparecida Soares que saiu do *Campus* para realizar uma capacitação. Em
163 regime de votação, não houve objeções para a indicação das professoras Bertha Lucia Pereira
164 Villagra na titularidade e Jucieli Weber na suplência para serem os novos membros fixos da
165 CAD. A conselheira Bertha Lucia Pereira Villagra absteve-se por tratar-se de sua indicação.
166 Passou-se para o próximo ponto de pauta. **2.6 Processo nº 23205.03974/2023-73: Proposta de**
167 **criação do Grupo de Trabalho (GT) para Pós-graduação stricto sensu em Ciências.** O
168 conselheiro Ademir Roberto Freddo realizou a leitura do parecer emitida pela CPEPE, que
169 considerou o artigo 3º da Resolução nº 3, 2014, do CONSUNI, a Resolução nº 15 do Conselho
170 do *Campus* de 2018, e a necessidade de se aproveitar o quadro docente e o potencial existente do
171 campus. Finalizou com o parecer que recomenda a manifestação deste Conselho de forma
172 favorável à criação do GT para a elaboração do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu do
173 *Campus* Realeza. O Presidente observou que o Conselho do *Campus* emite uma recomendação
174 de criação, que faz parte do fluxo de criação a recomendação por parte da coordenação
175 acadêmica que traz para o Conselho do *Campus*, e que no *campus* há uma proposta de criação do
176 GT, mas que o ato de criação do GT é da PROPEPG. O Presidente parabenizou os professores
177 pela submissão da proposta e sugeriu fazer uma nova pesquisa com os docentes que têm
178 interesse em fazer parte do GT, que os propositores devem ser consultados. Em votação,
179 primeiro pela aprovação ou não da recomendação de criação deste GT para Pós-graduação stricto
180 sensu em Ciências, o pleno aprovou por unanimidade a criação deste GT. Em votação, segundo
181 pela aprovação dessa recomendação, de fazer uma nova pesquisa com os docentes que têm
182 interesse em fazer parte do GT. Um voto contrário, e todos os outros conselheiros aprovaram a
183 recomendação. Passou-se para o último ponto de pauta. **2.7 Processo nº 23205.002715/2024-81:**
184 **Submissão de Plano Individual Docente - PIDs para Homologação.** O conselheiro Ademir



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

33
34
35
36
37
38
39

185 Roberto Freddo iniciou a explanação das submissões dos PIDs, seguindo uma instrução
186 normativa da PROGESP de 3 de novembro de 2024 que estabelece o preenchimento do PID e do
187 RID de 2023, e que foi encaminhada para todos os docentes. Os PIDs e os RIDs terão que ser
188 homologados pelo Conselho do *Campus*, por uma instância colegiada superior, conforme está na
189 instrução, tendo que ser homologado agora nesse mês de fevereiro e no máximo no início de
190 março. Tem-se a resolução do *Campus* que foi feita o ano passado, uma resolução própria que
191 também trabalhava com os PIAS e as EAS, e que é a resolução nº 156 do Conselho do *Campus*,
192 onde estabelece a aprovação dos planos de atividades e relatórios no âmbito do *Campus* e que foi
193 revisada no final do ano passado. Porém, com esses encaminhamentos do RID, ocorreu uma
194 mudança, tanto que a resolução do *Campus* acabou não sendo tão compatível para conseguir
195 avaliar os PIDs de hoje, e os RIDs também. A dúvida seria sobre o que homologar com
196 preenchimento, e o que foi estabelecido. O conselheiro Ademir Roberto Freddo apresentou um
197 breve relatório em que os dados foram coletados manualmente sobre o quanto que se tem de
198 orientações, de aulas, e de atividades de ensino. O registrou do docente no PID é em percentual
199 de carga horária, enquanto que a resolução nº 156 do *Campus* está em pontos, a resolução nº 49
200 em pontos, e o PID está em percentual. Como exemplo se o professor tinha 10 horas dedicado a
201 uma portaria que estava lá em 10 horas, tinha que colocar em percentual para tentar aproximar as
202 horas. Dos docentes que fizeram o lançamento em 2023, a coordenação acadêmica conseguiu
203 compilar essas informações. Isso é apenas sobre o planejamento que o professor colocou, sem
204 citar para provar onde está essa portaria e como foi regulamentada, e porque o docente não
205 incluiu o documento como fazia no nosso R.A. Tem a seguinte situação: dos PIDs, 60
206 professores que entregaram, 15 não entregaram. Dois que não se tem o acesso. Foi solicitado o
207 acesso, mas sem sucesso, pois é do Diretor e do professor Gentil Ferreira Gonçalves. Até hoje
208 não resolveram, e não se sabe se estes professores entregaram, ou não entregaram. A Secretaria
209 de Sistemas não sabe onde eles estão armazenados. Foi realizado um remapeamento nas
210 informações cadastradas, e separadas em horas aulas. A única coisa que os docentes têm que
211 inserir são as horas aulas, os processos administrativos e algumas atividades de ensino. Então, do
212 *Campus* Realeza, os professores cadastraram 611 horas de cada aula. Mas também tem as
213 orientações a alunos que os professores colocaram 140 horas em orientações. Não se tem uma
214 instrução normativa que diz que a cada três orientações é um crédito. Tem professores que
215 colocaram a mais, uns a menos. O professor poderia ir lá e colocar as horas de atividades de
216 ensino também. Deu 342 horas em atividades de ensino. Os professores colocaram que se
217 dedicam a 278 horas de extensão. Os professores que dedicam mais horas na pesquisa do que na
218 extensão do campus informaram 101 horas de formação e 527 horas para atividades
219 administrativas. O professor tinha que inserir 40 horas. Foi confrontado o número de horas dos
220 coordenadores, e de coordenação de extensão. Então, tem-se, dos professores que registraram no
221 PIB, 28 horas coordenam extensão. Colocaram 111 horas, e 47 horas não coordenam. Então, tem
222 167 horas de extensão cadastradas com professores que não coordenam extensão. Coordenação
223 de pesquisa, a mesma coisa. Foi verificado que existe 116 horas de professores que não
224 coordenam. A preocupação é até que ponto esse relatório é confiável e serve para nós, que somos
225 gestores, para fazer a homologação sem comprovação. Mas o que preocupa é que das
226 informações que foram cadastradas, tem alguns docentes que relataram que colocaram a
227 informação lá para fechar as 40 horas, porque o sistema exigia que se preenchesse 40 horas.
228 Enquanto tem-se os dados individuais de cada docente pela Coordenação Acadêmica, é possível
229 fazer uma pesquisa do que foi cadastrado com as horas de extensão. Tecemos algumas
230 considerações: O sistema não importa os dados. Apenas importa a carga horária das aulas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

41
42
43
44
45
46
47
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276

administradas. A carga horária de orientações e das demais atividades são preenchidas pelo docente. O sistema não importa dados de diferentes atividades e pesquisas que são administrativas de informação, ficando a critério do docente. Considerando a atribuição de créditos para os docentes nas orientações do estágio de TCCs, identificamos que pode haver uma duplicidade. Tínhamos uma recomendação da PROGRAD que os professores que orientavam TCCs e estágios, poderiam colocar a carga horária dentro da disciplina, e que o sistema SIGRH permitia fazer isso. Identificamos que tem alguns docentes estão duplicados. Computaram na carga horária, mas também computaram aqui. O PID pelo docente não possui nenhum vínculo com o RID, quer dizer, não temos nenhum RID ainda, muito menos o memorial descritivo, que seria a grande promessa que a substituição do OPA pelo PID e o HID seria a geração de um memorial descritivo automático. Aqui eles deveriam fazer o contrário, criar um memorial descritivo informatizado para gerar o PID e o RID. A PROGESP apenas exigiu preenchimento do PID. Também não orientou como proceder com os docentes que não cadastraram. Considerando a metodologia do sistema PID, percebe-se que os docentes terão que cadastrar por meio de dois PIDs e dois RIDs, e nós teríamos que fazer outras quatro homologações no conselho. Fazíamos uma do OPA e uma do RR. Se a gente continuar com essa metodologia, nós vamos fazer quatro vezes para discutir. Considerando que o sistema aceita apenas o preenchimento que completa 40 horas, pode ocorrer o preenchimento de cargas horárias que não correspondem à realidade, por isso confrontou-se a pesquisa com a extensão. O ideal para a gestão do *Campus* é o preenchimento do PID com execução e comprovação no RID, segundo o critério de pontuação da resolução nº 49. Neste momento o PID não serve como instrumento de gestão para coordenações acadêmicas e direções do *Campus*, muito menos para o docente como um preenchimento do seu planejamento e execução do memorial. A resolução nº 156 Conselho do *Campus* trabalha com pontuações. O PID considera horas. A única possibilidade é considerar a resolução do campus em análise detalhada pelo campo de observações. Mesmo assim, o preenchimento dos docentes não segue um padrão e todas as informações deveriam ser comprovadas. Coloco aqui para iniciar uma discussão, para depois, a partir dessa discussão, fazermos os encaminhamentos que a gente achar necessário. O presidente falou para os conselheiros e conselheiras que enquanto estiverem se encorajando a opinar sobre o assunto, informou que amanhã terá a reunião administrativa e que esse assunto irá para pauta. Citou que regredimos institucionalmente muito com as imposições que sofremos com a troca desse sistema. Talvez, assim, muitos estão retornando para o conselho, ou tem uma participação longa aqui, mas lembro que assim, a duras penas eu diria, a gente conseguiu desenvolver uma cultura de que a mensuração das atividades, ela ajuda a gente a entender a distribuição dos encargos docentes. E num *Campus* em que somos poucos docentes, entender de forma bem qualificada a distribuição desses encargos ajuda a gente a organizar melhor a nossa vida aqui. Os docentes do campus e a mesa têm uma sobrecarga de trabalho em relação a outros *Campis*. Tem números que comprovam que mostram isso. A substituição do antigo sistema de avaliação de controle dessas atividades, com a modificação da resolução que aconteceu, o Coordenador Acadêmico Ademir Roberto Freddo fez um bom apanhado disso, e que foi, assim, alimentada com a troca do sistema, e nos jogou de novo praticamente na estaca zero de amadurecimento de forma a ligar para esses dados. São decisões e questões que extrapolam aos encaminhamentos que a coordenação acadêmica oferece, mas que são adotados pela própria instituição. Na Coordenação Acadêmica quando começamos esse processo de fazer esse tipo de demonstração, perdi semanas, meses, desenvolvendo planilhas e tabelas de controle e acompanhamento dessas atividades. Quando o Ademir Roberto Freddo assumiu a Coordenação Acadêmica, substituiu todos aqueles



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

49
50
51
52
53
54
55

277 controles e formas que a gente tinha de acompanhamento das atividades, mas preservou o
278 entendimento do espírito daquele acompanhamento e fez instrumentos novos, com um
279 acompanhamento para poder visualizar a falta de engajamento e a sobra de engajamento.
280 Precisamos estimular que os professores se envolvam mais com esse tipo de atividade. Na
281 pesquisa, por exemplo, a atividade administrativa sempre foi um gargalo. A gente conseguiu
282 corrigir e distribuir melhor as funções. Da forma como o SIGRG nos coloca, nos impõe a essa
283 nova dinâmica, as pessoas precisam colocar 40 horas lá. Se efetivamente cumprem 20 horas de
284 pesquisa que colocaram lá no sistema, é uma incógnita. Não temos muito o que fazer a não ser
285 homologar uma dinâmica ruim, mas não sem apontar para as limitações. Coloquei o
286 encaminhamento que nós tomamos, de ponderar isso nas reuniões administrativas. Seria
287 importante expressar formalmente que perdemos qualidade no processo de acompanhamento da
288 distribuição de encargos dos docentes com a migração do sistema. Cada professor, dos 84
289 professores afirmando que entregou ou que não entregou, o Conselho terá que homologar. Pode-
290 se homologar e colocar na observação do docente a entrega ou não para resolver o problema. O
291 outro encaminhamento é homologar ou não a entrega aqui desses relatórios, trazendo as
292 informações para a próxima sessão. Uma coisa é homologar da forma como está. Outra coisa é o
293 que nós faremos com uma dinâmica ruim, que está se instalando para deliberar um assunto tão
294 importante. O Presidente colocou em regime de votação para apreciar os PIDs nos termos
295 apresentados pela coordenação acadêmica, e aprovar homologando de quem entregou, e não
296 homologar de quem não entregou. Por unanimidade foi aprovado este encaminhamento. Para o
297 segundo encaminhamento, o Presidente colocou em regime de votação a sugestão de inclusão de
298 observação no ato de homologação com a seguinte redação: “*Devido a deficiência do sistema,*
299 *as atividades de pesquisa, extensão, administração e formação do docente, no caso porque é um*
300 *ato individual de homologação, não puderam ser aferidas por ocasião da apreciação do PID*
301 *por parte do conselho do campus.*” Todos aprovaram este segundo encaminhamento. O último
302 encaminhamento foi referido à sinalização de apontar no encaminhamento, junto à rede
303 administrativa, pela reversão dessa dinâmica, para que o Conselho de respaldo ao Coordenador
304 Acadêmico na fala durante a reunião administrativa, e de que o Conselho do *Campus* debruçou-
305 se sobre a matéria, que não teve elementos para deliberar e que está reivindicando que a
306 dinâmica seja alterada. Por unanimidade, o pleno aprovou esta reivindicação do Conselho do
307 *Campus*. Sendo 15 horas e 48 minutos, não tendo mais nada a tratar, o presidente encerrou a
308 sessão, da qual eu, Flavio Riuzo So, Secretário da Direção e Órgãos Colegiados, lavrei a presente
309 Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.

310
311
312

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*

FLAVIO RIUZO SO
Secretario da Direção e Órgãos Colegiados

313



Ata Nº 1/2024 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/08/2024 14:47)

*FLAVIO RIUZO SO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
ASCOM - RE (10.40.01)
Matrícula: ###678#9*

(Assinado digitalmente em 29/08/2024 16:21)

*MARCOS ANTONIO BEAL
DIRETOR DE UNIDADE
CRE (10.40)
Matrícula: ###675#1*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**,
ano: **2024**, tipo: **Ata**, data de emissão: **29/08/2024** e o código de verificação: **e5f775673a**